



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.813 | Data: 27/4/2026

PORTARIA Nº 509, DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lajinha, Dr. Alan Martins Ribeiro, nos autos do Processo nº 100067-36.2026.8.13.0377, que deferiu o pedido de tutela antecipada e determinou a imediata readaptação funcional da servidora que menciona;

CONSIDERANDO a obrigação constitucional da Administração Pública de dar imediato e fiel cumprimento às decisões judiciais, sob pena de responsabilidade;

CONSIDERANDO o instituto da readaptação, previsto no art. 63 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que a readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, verificada em inspeção realizada por junta médica;

CONSIDERANDO que a servidora mencionada foi submetida à perícia médica realizada pelo Grupo Inovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, tendo sido recomendada a readaptação de suas funções em razão de seu estado de saúde atual, conforme laudo médico datado de 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora **LUCIANA PERES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor I, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, conforme a limitação que apresenta em sua capacidade mental e emocional, em observância ao Processo nº 100067-36.2026.8.13.0377.

Art. 2º. Com base no art. 63, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, a readaptação será realizada em cargo de carreira com atribuições afins, respeitando-se a habilitação exigida e o nível de escolaridade do servidor.



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.813 | Data: 27/4/2026

Art. 3º. A servidora readaptada exercerá sua função em conformidade com as normas específicas que a regulam, incluindo, mas não se limitando, ao horário e jornada de trabalho, subordinação hierárquica, entre outras disposições.

Art. 4º. Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução do vencimento da servidora, com fulcro no art. 63º, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (27/4/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: A presente licitação tem por objeto é a aquisição/fornecimento de refeições preparadas, acondicionadas em embalagem própria tipo marmitex e self-service e afins, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste instrumento.

O Sr. Renato Cardoso de Laia, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do Município de Lajinha/MG, torna pública a **AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**, com respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 27 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.813 | Data: 27/4/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

Lei Nº 14.133/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Município de Lajinha/MG Torna público, que realizara Processo nº 00031/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0009/2026, aquisição/fornecimento de refeições preparadas, acondicionadas em embalagem própria tipo marmitex e self-service e afins, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2023, e suas respectivas alterações. **Início do acolhimento de propostas:** às 08h00min, do dia 29/04/2026, **até** às 08h00min do dia 22/05/2026, **data e a hora da disputa:** às 08h30min do dia 22/05/2026. Local da disputa plataforma COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/>, além da plataforma os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site <https://www.lajinha.mg.gov.br/processos-licitacoes> e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, em 27/04/2026-Renato Cardoso de Laia/Prefeito.



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.813 | Data: 27/4/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000036/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X GLÁUCIA SANTOS OLIVEIRA

Objeto do Contrato: **Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços na área de psicologia para atuar em ambiente escolar municipal com uma carga horária de 30(trinta) horas semanais com objetivo de garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação brasileira e as diretrizes do Ministério da Educação (MEC).**

Vigência: 27 de abril de 2026 até 27 de abril de 2027

Valor Global do Contrato: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NÚMERO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
0206.1212200042.040 33.90.36.00 - FICHA 155 - FONTE 1.500.1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F
0206.1212200042.040 33.90.39.00 - FICHA 156 - FONTE 1.500.1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000052/2025, Credenciamento nº 000007/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.813 | Data: 27/4/2026

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025
CRENCIAMENTO Nº 007/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2026, eu, RENATO CARDOSO DE LAIA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no processo em epígrafe.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde e a documentação que instrui o processo;

CONSIDERANDO o **Estudo Técnico Preliminar**, o **Termo de Referência** e a **Justificativa da Contratação/Preço**, que demonstram a necessidade da contratação e a viabilidade do credenciamento;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico** acostado aos autos, que atestam a regularidade e o cumprimento dos requisitos legais e a suficiência da instrução processual para a contratação direta;

AUTORIZO, com fundamento no Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento de credenciamento para a contratação do profissional:

CONTRATADA: GLÁUCIA SANTOS OLIVEIRA inscrito no CPF sob nº 152.175.297-41, no item 02 (dois), por um período de 12 (doze) meses.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica na prestação de serviços na área de psicologia para atuar em ambiente escolar municipal com carga horária de 30 (trinta) horas semanais com objetivo de garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação brasileira e as diretrizes do Ministério da Educação (MEC).



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.813 | Data: 27/4/2026

- **VALOR TOTAL: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) sendo R\$ 3.162,50 (três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais.**
- **DETERMINO** ainda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a adoção das providências necessárias para a devida publicidade legal do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e, se couber, no sítio eletrônico oficial do órgão, bem como a subsequente formalização do contrato ou instrumento equivalente, e a emissão da nota de empenho, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 27 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal

A presente publicação do Processo Licitatório nº 052/2025, Inexigibilidade nº 022/2025, Credenciamento nº 007/2025, foi publicado no quadro de aviso geral do Município de Lajinha/MG e no Diário Oficial do Município www.lajinha.mg.gov.br, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018.



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.813 | Data: 27/4/2026

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000052/2025, CREDENCIAMENTO Nº 000007/2025

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contatos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : GLÁUCIA SANTOS OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º xxx.175.297-xx, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000052/2025, Credenciamento nº 000007/2025, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 11 de julho de 2025, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços na área de psicologia para atuar em ambiente escolar municipal com uma carga horária de 30(trinta) horas semanais com objetivo de garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação brasileira e as diretrizes do Ministério da Educação (MEC)**, face a apresentação de todos os documentos solicitados no Edital.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 27 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.813 | Data: 27/4/2026

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG, através do Agente de contratação, vem publicar o extrato da ata de credenciamento, referente ao Processo Licitatório nº: 052/2025 - Inexigibilidade nº 022/2025, Credenciamento nº 007/2025, tendo como credenciada a seguinte interessada: **GLÁUCIA SANTOS OLIVEIRA, CPF: 152.175.297-41, no item 02 (dois) com o valor total de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais) por um período de 12 meses, sendo o valor de R\$ 3.162,50 (três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta cengavos) mensais.**

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 24 de abril de 2026.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 052/2025, Modalidade Inexigibilidade 022/2025, Credenciamento nº 07/225, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 24 de abril de 2026.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro/Agente de contratação
Portaria nº 043/2026 de 09 de janeiro de 2026